

**CBDG**

## **Edital de Licitação - Assessoria Contábil 2015**

A CBDG – Confederação Brasileira de Desportos no Gelo, de acordo com a Lei 10.264 de 16 de julho de 2001 – Lei Agnelo/Piva, regulamentada pelo Decreto nº 5.139 de 12 de julho de 2004, torna público para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar Processo Licitatório na Modalidade de Carta Convite, tipo Menor Preço, para prestação de serviços contábeis, assessoria contábil e administração das auditorias contábeis independentes, assessoria de assuntos contábeis e Lei Agnelo Piva junto ao Comitê Olímpico Brasileiro, assessoria na regularização contábil da CBDG, durante o prazo de 9 meses, de abril de 2015 à dezembro de 2015, para início imediato após o resultado da concorrência.

Período de validade: de 30 de março à 6 de abril de 2015.

Envio das propostas para: Av. Diário de Notícias, 200 / 707, CEP 90810-080, bairro Cristal, Porto Alegre, RS, ou [mail@cbdg.org.br](mailto:mail@cbdg.org.br).

A proposta vencedora será divulgada no site [www.cbdg.org.br](http://www.cbdg.org.br) no dia 7 de abril de 2015.

### **DAS CONDIÇÕES BÁSICAS PARA CONCORRÊNCIA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

A contratação será efetivada com o proponente que apresentar:

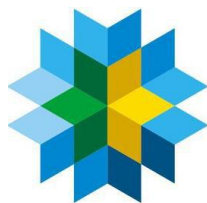
- a) os menores valores encontrados no mercado;
- b) as melhores condições de pagamento;
- c) capacidade comprovada nas seguintes áreas: Contábil, Fiscal, do Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Trabalhista.
- d) experiência na prestação de serviços de assessoria contábil a organizações sem fins lucrativos e entidades esportivas em especial.
- e) conhecimento na Lei Agnelo Piva e experiência na gestão contábil de empresas que utilizam recursos através deste Lei.

O Julgamento das propostas levará em conta o conjunto dos itens acima citados para a escolha da proposta que melhor vier a atender as necessidades da CBDG. As condições acima descritas não se encontram em ordem de prioridade e não possuem diferença de “peso”.

Além de suas condições de serviço, o proponente deve apresentar também o seu Contrato Social, CNPJ e a proposta deverá ser firmada por pessoa autorizada a qual deverá ser identificada com a aposição de seu nome completo e cargo.

Porto Alegre, 30 de março de 2015.

Emilio de Souza Strapasson  
Presidente da Confederação Brasileira de Desportos no Gelo



**CBDG**

Razão Social:

Nome Fantasia:

CNPJ:

E-mail:

Endereço:

Telefone:

Fax:

Pessoa para contato:

Recebemos nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável